MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PPCI - COMPLEXO ESPORTIVO VILDO MOISÉS ROVANI

AUTOR: DONÉRIO TAISON LIMA SANTOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (PORTARIA 140-2022)

CREA:RS239399

VILA LANGARO/RS

2026

DADOS DO EMPREENDIMENTO

DADOS DA OBRA

Complexo Esportivo Vildo Moisés Rovani

Local: Rua Vitório Costella, 605, Centro, Vila Lângaro – RS.

DADOS DO PROPRIETÁRIO (CONTRATANTE)

Município de Vila Lângaro

CNPJ 01.612.386/0001-55

Endereço: Av. Vinte e Dois de Outubro 311, Vila Lângaro, RS, 99955-000

DADOS DO PROJETISTA

Responsável Técnico: Donério Taison Lima Santos

Formação: Engenheiro Civil

CREA: RS 239399

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas, os materiais e os procedimentos necessários à execução dos serviços de reforma e adequação do ginásio às exigências de segurança contra incêndio, conforme projeto e Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI.

Os serviços compreendem a instalação de corrimãos, adequação de guarda-corpos existentes, execução de parede de compartimentação resistente ao fogo, adequação de portões, instalação de barras antipânico novas e revisão das existentes, além de intervenções na cobertura, substituição parcial de forro e serviços de acabamento.

A execução deverá observar os projetos, a planilha orçamentária, este memorial descritivo, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

As intervenções deverão observar as localizações, dimensões, rotas de fuga, sentidos de abertura das saídas de emergência e exigências de compartimentação indicadas nas plantas e cortes do PPCI, em conjunto com o projeto de adequação.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços, observadas as especificações constantes no orçamento e nos documentos técnicos da contratação.

Antes do início dos trabalhos, deverão ser verificadas as dimensões, condições das estruturas existentes e possíveis interferências com os elementos construtivos da edificação.

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, adotando-se os procedimentos de segurança necessários, especialmente para trabalhos em altura, serviços de soldagem, demolições e intervenções nas estruturas existentes.

Eventuais divergências entre o projeto e as condições encontradas no local deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local compreende o acompanhamento técnico, a organização e a coordenação dos serviços, o controle da execução e as demais atividades necessárias ao adequado desenvolvimento da obra.

O período de execução dos serviços deverá observar as condições estabelecidas no contrato e no cronograma físico-financeiro.

4. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Compreende o transporte dos materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução da obra, incluindo as operações de carga, descarga, movimentação e retirada ao término dos serviços.

A mobilização e a desmobilização deverão ocorrer de forma organizada, sem ocasionar danos às instalações existentes.

5. INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS

Serão instalados corrimãos metálicos nos locais indicados em projeto, utilizando tubos de aço galvanizado, com fixação diretamente nas paredes ou por meio de montantes metálicos, conforme a necessidade.

Os elementos deverão apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes ou irregularidades, e receber pintura em esmalte sintético brilhante.

As dimensões, os materiais, os detalhes de fixação e as demais características construtivas deverão seguir as especificações do projeto e as normas técnicas aplicáveis.

6. ADEQUAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS EXISTENTES

Serão executados serviços de reforma e adequação dos guarda-corpos metálicos existentes, conforme indicado em projeto.

Os serviços compreendem a remoção parcial dos elementos necessários, o reaproveitamento dos materiais em condições adequadas, os ajustes estruturais, o fechamento dos vãos com tela metálica e a posterior reinstalação.

Os guarda-corpos deverão apresentar estabilidade, rigidez e segurança, atendendo às dimensões e especificações indicadas em projeto.

Após as intervenções, os elementos metálicos receberão preparação superficial e pintura com esmalte sintético na cor preta, garantindo acabamento uniforme.

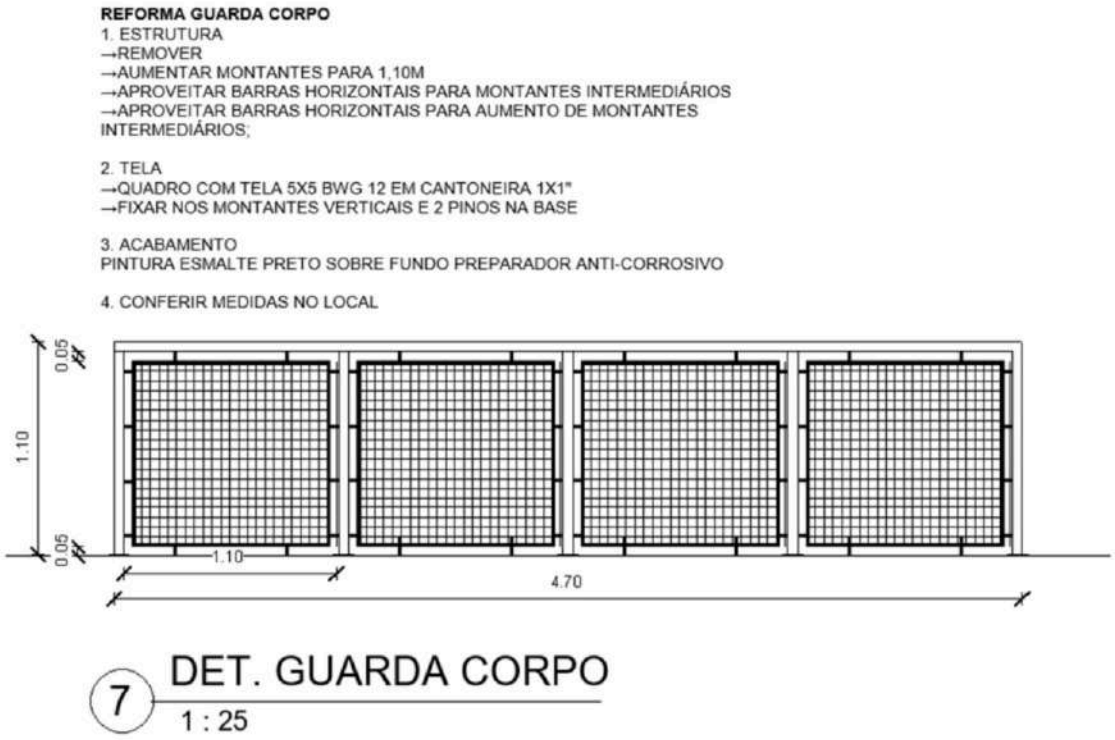


Figura 1 – Detalhe da adequação dos guarda-corpos

7. EXECUÇÃO DE PAREDE CORTA-FOGO

Será executada parede de alvenaria destinada à compartimentação dos ambientes indicados em projeto, com estrutura de concreto armado e ligação à edificação existente.

A parede deverá apresentar tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) de 120 minutos, mediante solução construtiva tecnicamente comprovada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
Endereço: Av. Vinte e Dois de Outubro, 311, centro, Vila Lângaro - RS, 99955-000

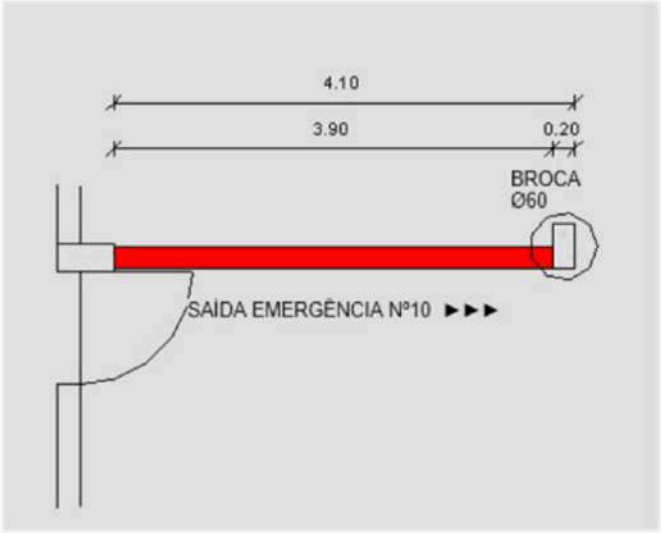


Figura 2 – Localização da parede corta-fogo

7.1. Fundações e pilares

Serão executadas fundações e pilares de concreto armado, conforme dimensões, armaduras e demais especificações do projeto estrutural.

7.2. Cintas de concreto armado

Serão executadas cintas de concreto armado para travamento e estabilização da alvenaria, conforme detalhamento do projeto.

7.3. Ancoragem na estrutura existente

A ligação da nova estrutura à edificação existente será realizada mediante barras de aço e chumbadores químicos apropriados, observando-se os detalhes do projeto e as recomendações dos fabricantes.

7.4. Alvenaria de vedação

A alvenaria será executada com blocos cerâmicos, assentados com argamassa apropriada, observando-se o alinhamento, o prumo e o adequado preenchimento das juntas.

Os encontros com os elementos estruturais deverão apresentar vedação e continuidade compatíveis com a compartimentação contra incêndio prevista.

7.5. Revestimentos e pintura

A parede receberá chapisco, revestimento em argamassa e acabamento com fundo selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílica premium, em ambas as faces.

Os materiais, as espessuras e os demais detalhes construtivos deverão observar as especificações do projeto e da planilha orçamentária.

8. ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES

Serão executadas intervenções destinadas à instalação e adequação dos portões metálicos indicados no projeto de prevenção e proteção contra incêndio.



Figura 3 – Local de instalação dos portões

Os serviços compreendem a demolição parcial das alvenarias existentes, quando necessária à implantação dos vãos, e o fornecimento e instalação de portões metálicos de abrir.

A demolição deverá ocorrer de maneira controlada, preservando os elementos estruturais e demais componentes da edificação que não estejam previstos para remoção.

Os portões serão confeccionados em estrutura de ferro, tipo grade com chapa metálica e guarnições, com dimensões conforme projeto.

Os portões deverão atender às dimensões e localizações definidas no projeto.

Os conjuntos deverão apresentar resistência mecânica adequada, perfeito alinhamento, fixações estáveis e funcionamento sem interferências.

As superfícies metálicas deverão receber preparação e pintura com esmalte sintético fosco, em duas demãos, garantindo cobertura uniforme.

Os portões integrantes das rotas de fuga deverão possuir sentido de abertura, largura livre e dispositivos de acionamento compatíveis com o PPCI e com as normas de saídas de emergência.

9. INSTALAÇÃO E REVISÃO DE BARRAS ANTIPÂNICO

Serão fornecidas e instaladas barras antipânico novas nas saídas de emergência nº 04, 17, 18, 19, 20, 23 e 24, conforme projeto.

As barras deverão ser fabricadas em aço ou alumínio, apresentando resistência mecânica adequada aos impactos decorrentes das atividades esportivas desenvolvidas no ginásio.

Serão instaladas proteções metálicas nas hastes das barras antipânico, conforme projeto, sem comprometer seu acionamento.

Nas demais saídas de emergência, deverão ser revisados e ajustados os portões e as barras antipânico existentes, incluindo fixações e mecanismos de acionamento, travamento e destravamento, quando aplicáveis.

Ao término da obra, todas as 24 saídas de emergência deverão estar plenamente funcionais, com os respectivos portões e dispositivos de abertura devidamente ajustados e testados, garantindo abertura rápida e segura pelo lado interno, sem necessidade de chaves.

10. INTERVENÇÕES NA COBERTURA PARA COMPARTIMENTAÇÃO CONTRA INCÊNDIO

10.1. Substituição de telhas danificadas

Deverão ser substituídas telhas danificadas.

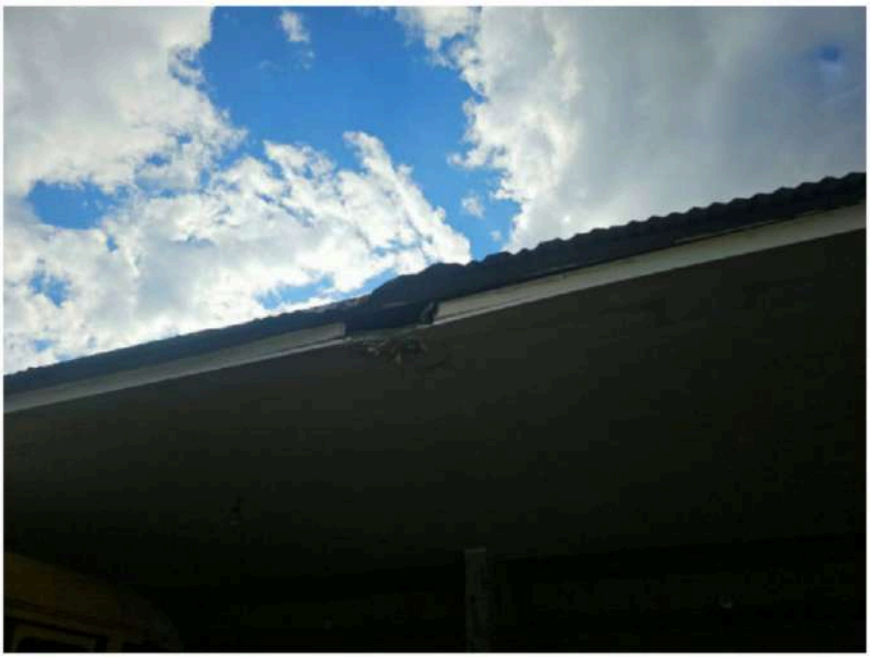


Figura 4 – Telhas danificadas

10.2. Fechamento do vão entre coberturas

Será executado o fechamento do vão existente entre as coberturas, conforme indicado em projeto, utilizando estrutura auxiliar metálica, vedação externa com telha ondulada de aço e placas resistentes à umidade e incombustíveis, conforme especificações da planilha orçamentária.

O fechamento deverá atender ao tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) de 120 minutos, conforme previsto no projeto do PPCI, garantindo a continuidade da compartimentação, sem frestas ou aberturas nos encontros e juntas.

A face aparente receberá fundo preparador e pintura acrílica premium na cor branca.



Figura 5 – Região do fechamento entre coberturas e forro externo

10.3. Substituição parcial do forro existente

Será realizada a substituição do forro de gesso existente nos trechos que apresentem danos ou necessidade de adequação às condições de segurança contra incêndio.

A extensão efetiva dos serviços será definida após o início da execução, mediante avaliação das condições existentes em conjunto com a fiscalização.

A medição e o pagamento serão realizados conforme a área efetivamente substituída e aceita pela fiscalização, observadas as condições contratuais.

10.4. Repintura dos forros

Serão executados serviços de preparação e repintura dos forros nas áreas externas.

Previamente à pintura, as superfícies deverão ser limpas, corrigidas e preparadas, removendo-se partículas soltas, resíduos e demais irregularidades que possam comprometer a aderência e a qualidade do acabamento.

Será aplicada uma demão de fundo selador ou preparador compatível com o substrato, seguida de duas demãos de tinta látex acrílica premium, adequada à aplicação em tetos e às condições de exposição do ambiente.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, falhas, diferenças perceptíveis de tonalidade ou outras irregularidades.

11. LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter as áreas de trabalho organizadas e livres de materiais que possam comprometer a circulação e a segurança dos usuários e trabalhadores.

Os resíduos provenientes das demolições, remoções e demais intervenções deverão ser acondicionados e destinados de maneira ambientalmente adequada.

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza geral dos locais afetados, removendo-se sobras de materiais, embalagens, resíduos de construção e equipamentos utilizados.

12. CONTROLE DE QUALIDADE E RECEBIMENTO

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de qualidade compatível com as especificações e adequados às condições de utilização da edificação, ressalvados os elementos cujo reaproveitamento esteja expressamente previsto.

Antes do recebimento dos serviços, deverão ser verificados os acabamentos, a estabilidade dos elementos instalados, a adequação dos dispositivos de segurança e o funcionamento de todas as 24 saídas de emergência, incluindo portões e barras antipânico.

Os serviços executados em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional à Administração.

13. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos de acordo com as unidades e os critérios estabelecidos na planilha orçamentária e no contrato.

As quantidades dos serviços constam da planilha orçamentária, que deverá ser utilizada como referência para a contratação e a medição.

Alterações de soluções construtivas ou materiais deverão ser previamente avaliadas e autorizadas pela Administração, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução deverá atender integralmente às especificações do projeto, às normas técnicas aplicáveis e às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, no que se refere às medidas de segurança contra incêndio objeto da intervenção.

Todos os serviços deverão ser executados de forma a garantir a segurança, a durabilidade, o adequado funcionamento e a compatibilidade dos novos elementos com a edificação existente.

VILA LÂNGARO – RS,
____/____/____

_____
DONÉRIO TAISON LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS 239399

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
Endereço: Av. Vinte e Dois de Outubro, 311, centro, Vila Lângaro - RS, 99955-000